

## QUESTÕES DE GÊNERO: COM A PALAVRA, MEDIADORES E MEDIADORAS

*Gender Issues: the Mediators Speak*

*Stella Galbinski Breitman<sup>1</sup>*

*Marlene Neves Strey<sup>2</sup>*

### **Resumo**

O presente artigo propõe-se a apresentar os resultados empíricos de um estudo sobre as questões de gênero, em processos de mediação familiar, envolvendo casais heterossexuais em casos de separação ou divórcio. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório. O método foi a análise de conteúdo. A partir da fragmentação, as unidades de análise foram reagrupadas, gradativamente, em unidades de sentido, que deram origem às categorias, conforme a sua relevância, de acordo com os objetivos propostos. Desse processo, emergiram duas categorias principais: a percepção dos(as) mediadores(as) quanto às questões de gênero, no que diz respeito a estereótipos, papéis e relações de poder; e a atitude profissional dos(as) mediadores(as), em relação às questões de gênero, quanto à imparcialidade, à possibilidade de surgimento de alianças e os seus sentimentos e vivências. Os resultados apontam que os mediadores percebem a existência de vários estereótipos de gênero, relacionados à guarda dos(as) filhos(as), fragilidade, dependência, traição, posição queixosa, sensibilidade, objetividade, natureza, cultura e violência. Observou-se, ainda, que a imparcialidade é um ideal, mas, na prática, não é isto que ocorre. No geral, os(as) mediadores(as) demonstram diferenças no modo como tratam o homem ou a mulher, conforme o seu próprio gênero, e, em função disso, verifica-se, eventualmente, o surgimento de alianças. Houve, também, a emergência de dados referentes aos sentimentos e vivências dos(as) mediadores(as), no processo de mediação familiar de casais heterossexuais, em fase de separação ou divórcio.

**Palavras-chave:** Questões de gênero; Mediação familiar; Pensamento sistêmico.

---

<sup>1</sup> Psicóloga, Mediadora Familiar, Mestre em Psicologia Social e da Personalidade /PUCRS. Rua Lucas de Oliveira, 655/801 - Mont-Serrat. CEP: 90440-010 - Porto Alegre, RS. E-mail: stellabreitman@terra.com.br

<sup>2</sup> Professora Doutora e Orientadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia/PUCRS. Pesquisadora CNPq. Rua Plácido de Castro, 445/603. CEP: 90650-070 Porto Alegre, RS. E-mail: streymn@pucls.br

## Abstract

The present article is aimed at presenting the results of a study on gender issues in processes of family mediation involving heterosexual couples in cases of separation or divorce. It is an exploratory qualitative research study. The method chosen to work on empirical data was content analysis. After fragmentation, units of analysis were gradually regrouped as meaning units, which generated categories based on their relevance, according to the objectives proposed. The process gave rise to two main categories: the perception of mediators regarding gender issues in terms of stereotypes, roles, and power relations; and the mediators' professional attitude regarding gender issues about impartiality, the possibility for the emergence of alliances, and their feeling and experiences. Results indicate that mediators perceive the existence of several gender stereotypes. It had also been observed that impartiality is an ideal that does not take place in practice. In general, mediators show differences in the way they treat men and women, and alliances also emerge. There was also the emergence of data on the feelings and experiences of mediators in the process of family mediation of heterosexual couples under separation or divorce.

**Keywords:** Gender issues; Family mediation; Systemic thinking.

## Introdução

Os atravessamentos das relações de gênero nos processos de mediação familiar, envolvendo conflitos de separação ou divórcio, entre casais heterossexuais, são abordados, neste artigo, sob a ótica de mediadores e mediadoras. Percebemos que esta perspectiva deve ser realçada no processo de mediação, possibilitando a escuta de todas as vozes envolvidas, com paridade. Apresentamos, neste sentido, os dados obtidos em entrevistas com mediadores(as) que trabalham em Porto Alegre (RS). Estes dados foram submetidos, posteriormente, à análise de conteúdo, e trabalhados, a partir de duas grandes categorias: a percepção e a atitude profissional dos(as) mediadores(as), em relação às questões de gênero. O objetivo foi analisar as questões de gênero no processo de mediação, por meio das falas dos(as) mediadores(as), com base nos Estudos de Mediação Familiar, nos Estudos de Gênero, sob o enfoque do Pensamento Sistêmico.

Os pressupostos sistêmicos – complexidade, intersubjetividade e instabilidade – constituem uma nova visão de mundo, cujo sentido aponta para uma maior flexibilização na forma de ver as relações familiares. Este posicionamento permite não nos atermos a um único modelo teórico, mas reconhecermos e utilizarmos a própria experiência e intuição (Vasconcellos, 2005).

Esta opção epistemológica é coerente com as características da ciência contemporânea emergente. Assumir o Pensamento Sistêmico significa considerar a multiplicidade de fatores intervenien-

tes, o que, na mediação familiar, implica dar voz a todos, para expressarem suas opiniões pessoais, comuns ou divergentes, respeitando as diferenças.

Tanto os Estudos de Gênero quanto os Estudos de Mediação, a partir dos pressupostos sistêmicos, possibilitam a integração das contradições, promovendo saltos qualitativos, bem como a inclusão do observador – sendo todos estes aspectos imbuídos de uma dimensão ética. Como os Estudos de Gênero propõem uma nova modalidade de abordar a posição da mulher em relação ao homem, e a Mediação Familiar uma nova forma de tratar os conflitos de casais, esses dois enfoques das relações humanas têm bastante em comum.

A mediação é um método com fundamentação teórica interdisciplinar, por meio do qual uma pessoa, especificamente capacitada e treinada, ajuda os(as) envolvidos(as) em um conflito a potencializarem suas capacidades pessoais, a fim de tomarem decisões equilibradas, assumindo a responsabilidade pelas suas escolhas (Haynes & Marodin 1996; Bush & Folger, 1996; Six, 1997; Cárdenas, 1999).

De acordo com Breitman e Marodin (2002), a mediação é uma intervenção cuja aplicabilidade ocorre em diferentes âmbitos. No âmbito familiar, possibilita que as relações entre seus membros sejam preservadas, evitando o esfacelamento dos vínculos. Entre as possibilidades de mediação em disputas familiares, as situações de separação e divórcio são as mais recorrentes, envolvendo, principalmente, a guarda dos filhos(as), as visitas, pensão alimentícia e partilha de bens.

Os Estudos de Gênero abordam a complexidade dos aspectos relacionados às diferenças entre as pessoas, de gênero diferente e do mesmo gênero. Mais do que simplesmente masculino e feminino, o gênero abrange comportamentos e atitudes de homens e mulheres, que precisam ser desmistificados, repensados e reavaliados. Gênero é um conceito desenvolvido para contestar a naturalização da diferença sexual. Um dos traços que caracteriza os Estudos de Gênero é o seu caráter relacional. Isto significa que um gênero sempre é referido em relação ao outro (Scott, 1995; Burin, 2004; Strey, 1997, 2001, 2004; Pereira, 2004).

Os Estudos de Gênero propõem um novo modo de abordar as relações entre homens e mulheres, e os de Mediação Familiar, uma nova forma de tratar os conflitos, o que indica que ambos têm muitas coisas em comum. Nestas duas perspectivas, é evidenciada a importância de considerar esses fenômenos, por meio dos pressupostos do Pensamento Sistêmico.

## Método

A decisão de realizar uma investigação qualitativa deveu-se ao fato de esta ser uma pesquisa apoiada em dados sociais, construídos por meio de um processo de comunicação informal. De acordo com Bardin (1991), a análise qualitativa é mais intuitiva, maleável e adaptável aos imprevistos. Além disso, pode funcionar com *corpus* reduzidos. Ao definirmos o método, optamos por um delineamento de caráter exploratório, de acordo com o objetivo do estudo.

No que diz respeito aos participantes, decidimos considerar o mesmo número de mediadores e mediadoras, para manter o equilíbrio entre os gêneros. A escolha dos(as) entrevistados(as) ocorreu por conveniência, por meio de indicação de pessoas conhecidas na área, com um perfil homogêneo. O primeiro entrevistado foi escolhido pela pesquisadora, segundo os critérios definidos. Depois disso, cada entrevistado(a) indicava um(a) colega, reiniciando-se o processo a cada entrevista. Esta técnica é denominada *snowball sampling* (amostragem por “bola de neve”), sendo considerada adequada para pessoas que se conhecem entre si (Cechin, 2005). Todos(as) são profissionais de nível superior, com formação e treinamento es-

pecífico em mediação familiar. Têm experiência na área, que oscila entre cinco e 12 anos, formando um *corpus* representativo. A idade dos(as) participantes variou de 30 a 46 anos, entre o gênero masculino, e de 42 a 54 anos, no gênero feminino. No presente texto, os(as) participantes estão referidos(as) por pseudônimos, para preservar sua identidade.

A coleta, realizada por uma das autoras, envolveu oito entrevistas temáticas, de profundidade, não diretivas. A proposta era que cada entrevista fosse singular e original, mas, ao mesmo tempo, comparável às outras, de acordo com os objetivos (Bardin, 1991). As entrevistas iniciavam com uma pergunta, igual para todos(as) participantes: “Como você percebe as questões de gênero nos casais heterossexuais em crise, que buscam atendimento em mediação familiar?”. Durante o restante do tempo, em torno de uma hora, a entrevistadora introduzia pistas sobre o tema proposto, de acordo com as questões norteadoras. São elas: “O(a) mediador(a) percebe as relações de gênero dos mediados, conforme seu próprio gênero?”; “O(a) mediador(a) tem ou não consciência dos estereótipos de gênero?”; “O(a) mediador(a) percebe que as relações de gênero são relações de poder?”; “É possível identificar alianças entre o mediador(a) e o mediando do mesmo gênero ou do gênero oposto?”; “A interferência das relações de gênero, no processo de mediação familiar, pode alterar a imparcialidade do mediador(a)?”.

As entrevistas foram gravadas, com o consentimento prévio de cada participante, que também assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Escolhemos a análise de conteúdo de Bardin (1991), como metodologia para o tratamento dos dados obtidos na pesquisa. A autora explica a análise de conteúdo como a busca de conhecer o que está por trás das palavras, levando o pesquisador a encontrar o escondido, o latente, o não dito.

Procuramos, então, os significados explícitos e implícitos das falas dos(as) mediadores(as), considerando o que pensam, percebem e valorizam sobre as questões de gênero, para tentar responder o problema da pesquisa: “Como as relações de gênero são percebidas pelos(as) mediadores(as) e até que ponto esta percepção interfere no trabalho de mediação familiar?”

## Resultados e Discussão

A apresentação dos dados está orientada pelas duas grandes categorias: a percepção dos(as) mediadores(as), quanto às questões de gênero e a atitude profissional dos(as) mediadores(as), quanto às questões de gênero. A primeira foi dividida em três subcategorias: estereótipos de gênero, papéis de gênero e relações de poder. A segunda categoria, igualmente, é composta por três subcategorias: alianças, imparcialidade e sentimentos e vivências emergentes dos(as) mediadores(as), no processo de mediação familiar.

### *Primeira Categoria: Percepções dos(as) Mediadores(as) quanto às Questões de Gênero*

Inicialmente, pode-se ressaltar que esta categoria evidencia a relação com os pressupostos sistêmicos, no que diz respeito à complexidade, intersubjetividade e instabilidade. Está claro que não se pode pensar as relações familiares contemporâneas sem flexibilizar a percepção. É fundamental, assim, considerar a multiplicidade de fatores intervenientes, bem como as implicações das interações subjetivas no processo. Igualmente, os sistemas constituídos nas relações familiares são instáveis, marcados pela lógica processual, também inerente aos pressupostos sistêmicos.

Salientamos que percepção envolve não só como o indivíduo percebe o mundo exterior, mas também como percebe a si próprio, ou seja, as suas representações de mundo e o seu sentimento de identidade (Zimmerman, 2001). Neste sentido, apareceram constantemente, na pesquisa, estereótipos de gênero, situando homens e mulheres em posições antagônicas, ou não, em aspectos tais como: guarda dos filhos, fragilidade, dependência, traição, posição queixosa, sensibilidade, objetividade, natureza, cultura e violência.

Segundo Coelho (2005), a família é o espaço em que as relações de gênero são mais confrontadas. A autora salienta, no entanto, as transformações no modelo de família tradicional, que decorrem das mudanças no contexto social mais

amplo e da adaptação às condições de classe, raça, etnia, necessidades, projetos individuais. Isto denota também a complexidade dos aspectos intervenientes na abordagem da temática.

Nesse sentido, Oliveira (1998) define estereótipo de gênero como o conjunto de crenças familiares e sociais, profundamente internalizadas, que constituem a masculinidade e a feminilidade, refletindo as expectativas dos pais e mães, sobre como ser homem ou mulher. Estereótipo é uma forma de dominação na qual alguém cria “qualidades tidas como negativas ou pejorativas, com o fim de expropriar poderes de outros” (Guareschi, 2004, p. 94). Assim, podemos pensar o estereótipo como a causa e a consequência do preconceito (Cechin, 2005).

A guarda dos filhos(as) é um tema recorrente entre os(as) entrevistados(as). Trata-se de uma questão central, no processo de Mediação<sup>3</sup>. O estereótipo, neste caso, relaciona-se à compreensão de que, em separações e divórcios, os(as) filhos(as) devem ficar com a mãe, embora nem todos(as) os(as) mediadores(as) pesquisados concordem com esta lógica. Pode-se dizer que esta questão se transformou em uma espécie de paradigma, nas relações familiares, em casos de separação e divórcio. Neste sentido, também tem sido questionada, como verdade absoluta, assim como está ocorrendo com os paradigmas da ciência tradicional, o que, novamente, concorda com a emergência do pensamento sistêmico (Vasconcellos, 2005).

Roberta, 53 anos, lembra que as pessoas justificam essa tendência da seguinte maneira: “Porque é mãe! Porque é mulher! Ela tem mais afinidade para este papel”. Para a mediadora, “a questão cultural de ser mulher, de ser mãe, de ‘ter que se desdobrar fibra por fibra’, é uma situação hipócrita, quase uma anulação para a mulher”. Para Mateus, 42 anos, embora muitos homens reivindiquem ficar com os filhos, esta ainda é uma situação incomum. Ele diz: “Talvez seja melhor eu ajudar, para que esse homem tenha mais acesso à criança, mas ela deve ficar com a mãe, principalmente se for bem pequena”. Segundo ele, no entanto, são os pais, com a ajuda do(a) mediador(a), que devem decidir quem tem melhores condições para ficar com os filhos. A guarda só será determinada

<sup>3</sup> Esta foi também uma questão emergente em pesquisa realizada, em Porto Alegre, envolvendo 60 casos na esfera judiciária. Pode-se ressaltar, ainda, a forte presença de temáticas relacionadas à guarda, como é o caso da regulamentação de visitas, alimentos e revisão de alimentos (Breitman, 2002).

por um juiz se os pais não conseguirem tomar a decisão. De qualquer modo, segundo Mateus, se isto ocorrer, “o canetaço gera descontentamento”, por ser algo imposto.

Jéssica, 52 anos, argumenta: “uma mulher pode estar em um momento de vida tão complicado que prefere abdicar dos filhos, para cuidar de si mesma! Eu acho que, agora, a gente está entrando num outro estágio da história do feminino. A mulher está se colocando em primeiro lugar”. Em um caso atendido, ela percebeu que: “[o pai] dava ‘nó em pingo d’água’, para proporcionar tudo de bom para os filhos. Eu acredito que cuidar dos filhos não é mais uma prerrogativa ou obrigação da mulher”.

Lívia, 42 anos, afirma que compreende a mãe que não quer ficar com o(a) filho(a). “Eu, por exemplo, não sou uma pessoa que a maternidade seja o centro da minha vida. Na verdade, é uma das minhas facetas”. Mateus também refere não julgar a mãe que não deseja a guarda do filho. Segundo o mediador, “é melhor ficar sob a guarda de outra pessoa, do que ficar submetido à rejeição o tempo inteiro, ou se sentir culpado pelo que a mãe deixa de fazer: ela não sai, não tem amigos, ninguém a procura, não tem namorado”. Reconhece, no entanto, que, socialmente, as mulheres que não querem ficar com os filhos são mal vistas. Fica clara, nesta argumentação de Mateus, a ambivalência de suas convicções, apesar da aparente coerência do seu discurso, negando o estereótipo. Isto evidencia a tendência de flexibilização de papéis, no casamento contemporâneo, o que é pertinente com a compreensão da complexidade das relações, na visão sistêmica da interação entre homens e mulheres (Coelho, 2005).

O mediador lembra outra situação crítica, em que o pai fica inconformado que “a ex-mulher dele não queira ficar com o filho dele!” Segundo o mediador, esta postura traz implícita uma intenção de castigo que, geralmente, está misturada com outros sentimentos, como o desejo de impedir que a mãe de seus filhos também seja mulher. É evidente, contudo, o jogo de palavras do mediador, ao dizer sentir-se mal, quando a disputa é sobre onde os filhos vão morar. Cita um exemplo de fala de cliente: “Ah, eu fiquei dois anos sozinha com a criança e agora ele quer dar uma de pai!”. O mediador gostaria de ouvir, por exemplo: “Ah, ele ficou dois anos sem aparecer, mas finalmente apareceu! Agora, você vai ter um

pai, que vai dar tudo o que ele puder pra você.”. Esse é um caso em que o pai é idealizado, como o mito do herói que retorna depois de longo período de ausência (Ravazzola, 1998).

Para David, 30 anos, “quando o homem pede a guarda dos filhos é por implicância com a mulher ou para não pagar a pensão”. Segundo ele, os homens geralmente não querem pagar pensão alimentícia, e as mulheres, nestes casos, negam o direito de visita. O mediador lembra, no entanto, que os homens deveriam entender que “a pensão não é para a mulher, é para as crianças, e as mulheres, que as visitas são um direito das crianças, mais do que do ex-companheiro ou ex-marido”.

Outro estereótipo que se destaca nesta pesquisa relaciona-se às queixas do casal. Mateus identificou que as mulheres se queixam que os homens não trabalham ou não contribuem para a manutenção da família e dos filhos. Já a reclamação dos homens é que as mulheres abandonam o lar, os filhos. Ao analisar estas situações, o mediador constatou que “muitas ‘abandonantes’ estavam com o olho roxo, e o abandono fora uma medida para manter a sua integridade física”. Adotando a visão sistêmica, veremos sempre o indivíduo em relação. Por exemplo, um homem muito autoritário, na relação com a esposa, pode ser extremamente dócil com uma colega de trabalho. Isto quer dizer que ele não é autoritário, mas está autoritário, na relação com a esposa. O autoritarismo faz parte da relação deles (Vasconcellos, 2005).

Para Lívia, as mulheres são mais queixosas nas separações: “As mulheres não entram logo em outra relação, pois querem um casamento, uma família, uma coisa de companheirismo. Já os homens, se estão apaixonados por outra mulher, vão viver as perdas do primeiro casamento com a nova relação... uma mistura!” A mediadora também comenta sobre a convivência dos(as) filhos(as) com os(as) novos(as) parceiros(as) dos pais e mães: “Algumas mulheres sentem medo de que os filhos passem a gostar mais da nova companheira do pai e de que sejam rejeitadas, também pelo filho e não só pelo ex-marido.”

A fragilidade feminina emergiu como um estereótipo, nas percepções de Mateus e Jerônimo. Segundo eles, culturalmente, a mulher é considerada mais frágil do que o homem, precisando de mais ajuda; no entanto, em alguns casos, ocorre o contrário. Conforme Hyde (1995) nos lembra, nem todas as mulheres são frágeis e nem todos os

homens são poderosos. Para Renato, “a mulher é mais decidida, tem mais certeza do que quer. Ela sofreu mais, abriu mão de uma série de coisas durante a vida. Então, chega! No momento da separação, ela sabe dar um basta”. O mediador afirma, ainda, que “o homem é mais dependente da mulher. Na verdade, ele não quer uma mulher, mas uma mãe”. O que se pode inferir nas falas de Renato é exatamente o contrário do estereótipo, ou seja, os homens se mostram mais frágeis e dependentes do que as mulheres, segundo sua percepção. A visão sistêmica leva-nos a pensar em processos em curso e em processos relacionais. Deste modo, não há verdades individuais, mas cada um dos integrantes do casal interage, a partir de suas possibilidades, em determinado momento, o que pode mudar em novas interações e reflexões (Vasconcellos, 2005).

Willi (1985) chama de colusão o emaranhamento neurótico do casal, em que um se mostra superior, progressivo, com experiência de vida, enquanto o outro apresenta atitudes regressivas, como busca de proteção, dependência, cuidado e passividade. Segundo o autor, de modo geral, o homem adota a postura progressiva e a mulher a regressiva. Todo o ser humano, no entanto, tem dentro de si tendências progressivas e regressivas. Isto significa que os(as) mediadores(as) devem estar atentos, para não se envolver no jogo colusivo do casal, o que implicaria envolver-se na trama de representações de seus integrantes.

O estereótipo relacionado à questão da objetividade masculina frente à sensibilidade feminina é de extremo interesse para Elaine. Segundo ela, este se vincula às diferenças orgânicas e psicológicas do cérebro do homem e da mulher. “A mulher tem mais sensibilidade, o que é uma questão física, animal e orgânica e não somente psíquica ou cultural”. A mediadora indaga: “quem mata mais, quando há problemas sérios entre homens e mulheres? O homem mata mais. A mulher pode ter vontade, mas ela não faz, porque ela tem uma carga sentimental e de reflexão muito maior. Já o homem é mais imediatista, objetivo e inconseqüente.” Este é um ponto de vista bastante interessante, pois nem sempre as reações violentas estão relacionadas à objetividade masculina. Pode-se questionar, no entanto: se estivessem, esta seria meramente uma questão orgânica, “animal”? Segundo a visão sistêmica, é impossível reduzir o ser humano a uma de suas dimensões, neste caso, ao

corpo. Ser homem e ser mulher implica múltiplos papéis sociais, produtos de seu processo de socialização primária e secundária; bem como das contradições, conflitos entre estes dois processos, que se apresentam na descontinuidade socializatória (Coelho, 2005).

Saunders (2002) faz uma descrição impactante das diferenças entre a agressividade masculina e a feminina, nas relações heterossexuais e familiares, que podem nos levar a pensar a “natureza” masculina como bestial. Hayward (2002) também contribui na direção desse argumento, quando afirma que os homens foram, e ainda são, os maiores predadores de seres humanos vulneráveis. Cabe aqui, no entanto, uma reflexão. Se isso é uma questão de natureza animal, o que fazer face ao problema? Prender, castrar, exterminar? Reagir ao fato, depois de acontecido? E, se é “natural”, a tendência não seria aceitar e pedir conformação à vítima? Afinal, se as mulheres são mais sensíveis, reflexivas e sentimentais, esta seria a lógica, pelo menos com base no que diz Elaine.

Neste ponto, é bom introduzir a questão de como a masculinidade costuma ser construída, em meio a conceitos e vivências de agressão, violência, domínio e necessidade de submeter o outro (as mulheres, os mais jovens, os inimigos e os amigos), para se sentir homem. Não seria esse treinamento para ser homem “de verdade” confundido com a “natureza” masculina? (Strey, 2004; Grossi, 2001). Estas são questões que não podemos aprofundar aqui, mas que, certamente, aparecem como sombras no processo de mediação.

Os casos de traição ensejam o surgimento de muitos estereótipos. Neste sentido, um dos mais fortes é o de que o homem trai mais. Para David, “o homem tem que mostrar que pode com várias mulheres. Daí, então, no grupo masculino, é bem visto. A traição é mais comum no homem, e a sociedade aceita melhor a traição masculina”. Jéssica concorda que o homem trai mais e que, além disso, “os homens se protegem, e a sociedade aceita. Com o tempo, a sociedade acabará aceitando, com naturalidade, a infidelidade feminina.” A mediadora acredita, no entanto, que a traição não é uma coisa boa para ninguém, “mas a mulher, ser crucificada, como ela era antigamente, não é justo!”

Ainda em relação à traição, segundo Renato, “ser corno é pior para o homem do que para a mulher”. “Dá uma sensação de abandono ao

homem. Para a mulher, não é tão horrível. Ela geralmente perdoa. Isto parece ser da 'natureza do homem', eu não conheço um que não tenha traído a mulher". O mediador identifica-se, quase que totalmente, com a idéia de a natureza falar mais alto para os homens, e o controle, que é uma habilidade social, para as mulheres. Se trair faz parte da natureza masculina e não trair, da feminina, como ficariam as mulheres que traem, no processo de mediação? Seriam usados dois pesos e duas medidas, para ambos os sexos? Aqui se tem, novamente, a tendência a estigmatizar os papéis – e as funções – reduzindo a compreensão dos processos a comportamentos predefinidos. Isto contradiz a visão sistêmica, que prioriza as relações e o ser humano em seu contexto, considerando-o em sua complexidade.

O estereótipo da traição relaciona-se, de certo modo, a outra visão estereotipada, a da violência masculina. Conforme Hironaka (2002), o perigo para qualquer ser humano, em qualquer relação, não é o desejo, mas a violência. Se o desejo é natural, um ato violento não decorre necessariamente do desejo humano, mas de uma compreensão equivocada do que se deseja ou do que se necessita de verdade. Violência é todo comportamento que visa a controlar e a subjugar outro ser humano, pelo uso do medo, humilhação e agressões emocionais, sexuais ou físicas (Cardoso, 1997; Cárdenas, 1999; Grossi, 2001; Grossi, Aginsky, 2001). Lívia declara que: "a questão do cara ser opressor, violento, isso não me altera, porque são modelos bem definidos de uma postura machista e retrógrada, mais assimilada culturalmente. Mas com mulheres que se vitimam, eu tenho uma certa resistência". A questão a ser pensada é como separar a violência da vitimização. Parece que o fato de a sociedade tolerar, ou aceitar culturalmente, a violência masculina, nos faz complacentes com ela e, simultaneamente, muito críticos com a vitimização feminina. Será esta uma postura adequada? Além disso, aceitar tal situação não seria uma espécie de aliança com o agressor, em detrimento da vítima?

Neves & Nogueira (2003) afirmam que os movimentos feministas, ao denunciarem as desigualdades de gênero, evidenciaram uma série de vivências de vitimização do sexo feminino, especialmente no âmbito familiar e nas relações amorosas. Conforme Renato, foi muito negativo o fato de a mulher tentar se igualar ao homem, pois este

perdeu sua identidade viril, seu cavalheirismo, romantismo. O mediador afirma, entretanto, que a violência física do homem contra a mulher tem aumentado, "embora a mulher possa ser violenta, através do silêncio". Nesse sentido, questionamos: o que doeria mais, a violência física ou o silêncio? O que seria mais injusto? MacKinnon (1987) comenta o assunto de forma irônica. Segundo ela, os homens que não violentam as mulheres não estão com seus hormônios diminuídos, nem são menos masculinos.

A importância dos papéis de gênero ainda é um assunto polêmico, em pleno século XXI. Meninos e meninas são socializados para se adaptarem aos papéis inerentes a cada gênero, o que gera limitações, pois as crianças aprendem a reconhecer e a aceitar as diferenças entre os gêneros, a partir de estereótipos, apesar da diversidade cultural (Negrão, 2004; Narvaz; Koller, 2004; Strey, 2004; Narvaz, 2005).

Berger & Luckmann (2003) afirmam que aprender um papel não é simplesmente adquirir suas rotinas, mas conhecer o que é relevante, além de soluções padronizadas. Mateus acredita que o(a) mediador(a) tem que proporcionar liberdade às pessoas, quanto aos papéis esperados do masculino e do feminino, em uma separação ou no atendimento aos filhos. Ele questiona: "por que as vivências de cada um dos gêneros não poderiam ser de outra forma?". Esta fala nos remete a Butler (2003). Segundo ela, se o gênero abrange os significados culturais assumidos pelo corpo sexuado, não se pode definir se ele decorre de um sexo ou de outro. Seguindo esse raciocínio, homem e masculino podem significar tanto um corpo feminino como um masculino, e mulher e feminino, tanto um corpo masculino como um feminino.

Lívia considera que os papéis de um casal, ao longo da relação, vão se alternando: "Às vezes, a mulher tem o papel mais masculino, mais decisório, em algumas questões". Segundo ela, isto varia muito com a chegada dos filhos e com a idade do casal. "A vida deixa a mulher mais independente e acho que, com o tempo, o homem fica mais dependente da mulher". Elaine observa "uma prevalência maior de quem possui o papel de provedor do lar, seja o homem ou a mulher". Ela afirma que a mulher, pelo fato de ter filhos e se afastar do mercado de trabalho, é sempre a cuidadora. Assim, como o papel do homem é o de "ajudar" a mulher a cuidar dos filhos, a mulher também "aju-

da” a prover o orçamento doméstico. Jerônimo, por sua vez, expressa o quanto é forte a vivência que teve: “Eu tive uma criação, onde eu vi a minha mãe na cozinha e o meu pai chegando com o dinheiro. É complicado isso. Então, pra mim, a função do homem é colocar o dinheiro na casa, é cobrar o almoço e a janta, e a função da mulher é lavar a roupa”.

Jéssica acredita que “há um arquétipo da maternidade dentro de toda mulher”. Segundo a ela, “é uma questão da evolução espiritual do ser humano, ao longo das reencarnações”. Conforme a entrevistada, o tipo de educação, a relação que a mulher teve com a própria mãe e a cultura do momento são aspectos que vão influenciar o papel de mãe.

Os estereótipos e os papéis de gênero relacionam-se a uma outra questão importante, que perpassa todo o estudo: as relações de poder. Neste sentido, Scott (1995) afirma que o gênero é uma forma primária de relações significativas de poder, principalmente entre homens e mulheres. É o campo primário dentro do qual, ou por meio do qual, se articula o poder. Ainda segundo a autora, como o gênero trata de relações, diferenças e normas, as mulheres e os homens só podem ser entendidos uns(umas) em função dos(as) outros(as).

Para Jerônimo, tanto o homem quanto a mulher têm muitos poderes, mas estes são diferentes: “o da mulher é o da sedução, do amor, e o do homem, o de mantenedor da casa, do poder econômico. Às vezes, eu penso que a mulher, muitas delas, pelo menos, procura uma pessoa economicamente forte, e o homem, num momento de fragilidade, talvez por questões históricas ou culturais, se apropria disso: ‘eu posso tudo, e a mulher é mais frágil, mais delicada’”.

Elaine percebe que a mulher tem um aumento de atribuições e uma diminuição de poder, principalmente se ela se dedicar à família e não auxiliar no provimento da casa. Ela ressalta, no entanto, que a mulher, na relação conjugal, possui um poder que ela própria desconhece. A fala desta mediadora é interessante, no sentido de que salienta a diferença de percepção de poder de cada gênero, na esfera pública e na privada. “Atrás de um grande homem há sempre uma grande mulher” é uma frase que representa a sabedoria ligada ao senso comum.

Jéssica, por outro lado, considera “ruim e triste” o poder masculino sobre a mulher. Ela lem-

bra, entretanto, que também existem homens diferenciados, justos, que não abusam desse poder, bem como mulheres que se aproveitam do poder financeiro do homem: “há mulheres diabinhas. Tem mulheres que usam e abusam da boa vontade de homens bons, ou homens culpados também. Tem de tudo”. Já Roberta critica algumas mulheres que precisam da legitimação do homem, em relação ao seu trabalho, quando esta legitimação poderia vir delas mesmas. Segundo ela, isso advém das relações assimétricas entre o poder masculino e o feminino, expressas, por exemplo, na disparidade salarial para mesmas funções. Conforme Roberta, os homens são mais presos à questão material e, na maioria, ficam melhor financeiramente, após a separação. Na opinião de David, “por trás de uma ação patrimonial executiva, entretanto, há sempre uma situação afetiva mal resolvida”.

### *Segunda Categoria: Atitudes dos(as) Mediadores(as), quanto às Questões de Gênero*

A dimensão sistêmica mais evidente, nesta categoria, é a da intersubjetividade. Relaciona-se aos desenvolvimentos recentes da ciência, em que os cientistas repensaram seus pressupostos, reconhecendo o caráter sistêmico, de complexidade e de impossibilidade de simplificar objetivamente a realidade. Neste sentido, também perceberam que o mundo é instável, em processos caracterizados por indeterminação, caos e irreversibilidade. Assim, revisaram sua crença na objetividade, quando reconheceram que a realidade é construída pela intersubjetividade, por meio de ações envolvidas no compartilhamento das experiências (Vasconcellos, 2005).

A interação entre o(a) mediador(a) e o casal ocorre em um campo dinâmico, em que podem sobreviver alianças. Estas, eventualmente, existem, durante o processo de mediação, entre o(a) mediador(a) e um dos membros do casal, seja do mesmo gênero do(a) mediador(a) ou não. Provocam insegurança e até mesmo sentimentos ambíguos entre os(as) profissionais, que buscam evitar este conluio, em nível consciente. Para tanto, é necessária uma discriminação entre os seus sentimentos e valores, e os dos mediandos. Isto se relaciona diretamente com o pressuposto sistêmico da intersubjetividade, à medida que o processo de mediação também é uma trama de rela-

ções, implicando, assim, na constituição de um outro emaranhado subjetivo, do qual o(a) mediador(a) faz parte. Sua atuação, embora seja profissional, não é isenta de aspectos subjetivos. Não há objetividade, nem neutralidade, em termos ideais, existe apenas a possibilidade de uma ação ética e cuidadosa.

Roberta afirma que percebe o sofrimento do casal: “Eu consigo ver o sofrimento dos dois, eu consigo ver um par ali. Às vezes, o homem sofre mais que a mulher, embora tenha mais resistência”. Ela reconhece que, em alguns casos, tende a proteger a mulher, e se culpa por isto, pois “culturalmente a mulher já tem um ganho, que é ficar com os filhos”. Acaba se contradizendo, no entanto, ao referir que “o compromisso maior é da mulher, que é quem fica com os filhos”. Mateus diz não compor alianças, mas assume o apoio ao homem ou à mulher, como técnica, ao perceber um desequilíbrio de poder entre o par. Refere que este apoio funciona como “um antídoto contra a pressão social”.

Segundo Livia, as mulheres freqüentemente buscam uma aliança: “A senhora sabe como é a sensação de a gente ser traída... É horrível! Ela é uma pessoa mais nova – imagina como é que a gente se sente, como mulher e ser trocada”. A mediadora diz, porém, que apenas tenta facilitar a conversa do casal, pois ali “não sou mulher, nem mãe, nem esposa”. Conta que já teve, também, uma experiência de tentativa de aliança, na qual o homem dizia: “a senhora não concorda comigo? A senhora vê, ela não é uma boa mãe! Ela largou o filho ali comigo, eu que tive que ficar, que achar uma babá!”.

Jerônimo percebe que, às vezes, se inclina para um lado ou outro e que se polícia o tempo todo, o que torna o processo muito cansativo, porque “traz flashes de sua vida, flashes de coisas que poderia ter feito e não fez, ou poderia ter feito de outra maneira”. Volta e meia diz a si mesmo: “seja profissional, o problema é deles”. Por outro lado, sente-se, muitas vezes, “cooptado” pelo homem, que busca a sua cumplicidade, dizendo: “Você sabe como é, você é homem!”. Chega a imaginar o que o mediando estaria pensando: “Você é o mediador e homem que nem eu. Então, vamos massacrar ela!”. Percebe que os homens, geralmente, chegam de maneira arrogante, com uma posição machista. Nesse sentido, sente mais empatia pela mulher.

Já a imparcialidade, tão idealizada pelos(as) mediadores(as), tem o significado de tratar, de forma igualitária, homens e mulheres, sem tomar partido de um ou outro, ao contrário das alianças. Ela, no entanto, é relativa, na medida em que os(as) mediadores (as) devem estar atentos aos desequilíbrios de poder. Imparcialidade não significa omissão e, segundo Elaine, ser imparcial não implica ser impassível diante de injustiças.

Fisher (2005) alude que, sem paridade de poder, o processo de mediação pode transformar-se em uma farsa, na qual a parte que detém mais poder influencia a interação, em benefício próprio. É indispensável certo grau de equilíbrio, entre os mediandos, para que o terceiro possa ser eficaz. Para isto, é muito importante que os(as) mediadores(as) estejam conscientes do quanto uma assimetria de poder entre os mediandos, bem como do(a) mediador(a), em relação aos mediandos, afeta os objetivos da intervenção. Nesse sentido, os(as) mediadores(as) podem apoiar a parte mais fraca, para que este(a) integrante consiga ser um(a) protagonista mais eficaz.

Renato afirma ser imparcial em relação a inúmeras questões de gênero, procurando analisar o contexto do casal. Para ele, “nenhum é vítima, nem culpado pela separação”. Renato diz, no entanto, que os mediadores não são máquinas, não gostam do que é injusto: “se alguém está querendo levar vantagem, eu questiono este integrante do casal, em relação a perdas e ganhos”. Confessa que, em geral, se “irrita” mais com os homens. Jéssica também assegura não ser tendenciosa, no sentido de proteger um ou outro. Ela reconhece, entretanto, que há certas questões que a mobilizam mais. Sente mais facilidade em compreender a mulher, dizendo: “lógico, sou mulher como ela!”.

Elaine salienta que, mesmo desaprovando determinada conduta, de modo geral, procura não deixar transparecer. Ilustra sua posição, com o caso de um pai que levava a filha, de apenas 12 anos, para bares, expondo-a a companhias masculinas. A mediadora relata, então, um sentimento muito forte de desaprovação. Diz que, sem temer deixar de ser imparcial, alertou o pai sobre sua responsabilidade, questionando sua conduta e o fazendo refletir sobre as conseqüências. Elaine também lembra que um de seus estagiários ficou “indignado” com a postura de um mediando, ao que ela respondeu: “Que bom que você ficou indignado, mas não vai poder demonstrar. É bom se

preocupar se esta indignação vai te afetar, a ponto de você não saber como trabalhar esta questão”.

Durante o processo da mediação, emergem sentimentos de toda espécie, entre os mediadores e mediadoras, nas diversas situações conflituosas que ocorrem. Não há como negar aqui a relação com a noção de contratransferência, explicitada, principalmente, pela Psicanálise, mas já sendo amplamente utilizada para outros tipos de relação, que não só a do analista-paciente. Zimmerman (2005) explica que a contratransferência diz respeito a sentimentos, despertados pelo paciente, no analista. Defende que o analista reconheça os seus sentimentos e lide naturalmente com eles, sem sentir vergonha e culpa. “Em resumo, pode-se dizer que a contratransferência apresenta uma perspectiva tríplice: como um possível obstáculo, como instrumento para o analista e como um fator integrante do campo analítico” (Zimmerman, 2005, p. 220).

Jerônimo acentua que os profissionais da mediação estão enfrentando um momento de mudança nas relações entre o homem e a mulher. “Buscam, então, várias estratégias de resolução e, às vezes, não sabem como atuar. Nas discussões, surgem muitas questões de gênero, de sentimento, de tentativa de cooptar as pessoas e eles têm que trabalhar com esse universo dos clientes, com muita delicadeza, respeitando o sentimento de cada um”.

A abertura ao diálogo, valor emergente na interação, propiciou melhoria na comunicação emocional, mas também trouxe inseguranças e indefinições. A flexibilização das fronteiras reflete uma mudança de orientação do predomínio do ideal hierárquico para o ideal igualitário, redefinindo as relações de poder, na prática e nas representações, considerando-se as diferenças de classe, de gênero e de raça (Coelho, 2005).

A capacidade de conter a raiva, o nojo, a pena e a inveja, entre outros sentimentos, requer do(a) mediador(a) a aptidão de absorver os impactos provocados por situações inusitadas. Isto, em mediação, é considerado como atitude de equidistância: “o mediador reconhece que a problemática apresentada é dolorosa, violenta ou mesquinha, mas não é sua” (Breitman; Marodin, 2002, p. 484). Sabe-se, porém, que, mesmo de forma inconsciente, mediadores e mediadoras não estão imunes às expectativas estereotipadas de condutas, em função do gênero dos mediandos.

Neste sentido, há uma preocupação em como conduzir o processo, para que as pessoas cheguem a um patamar de reconhecimento de direitos e deveres um do outro. Em casos de separação ou nas disputas conjugais, é comum os mediandos colocarem a culpa no outro, projetando fatos, como se a vida deles não fosse de sua própria responsabilidade. Mateus relata que, muitas vezes, antecipa, numa espécie de tédio, o conteúdo do que será trazido na primeira sessão. Se for homem, ele pensa: “ah, lá vem o cara que sempre tratou mal a mulher e, agora que foi largado, quer ela de volta, só pra manter o poder ou, por uma via avessa do amor, quer que a mulher permaneça no casamento e vem reclamar da separação”. E se é uma mulher, imagina: “bom, lá vem uma mulher, que se diz vítima da situação, que quer ajuda pra se livrar do cara”.

Mateus diz não suportar a característica de dependência, nem no homem, nem na mulher. Quando um homem diz: “ela estragou a minha vida, agora vou ralar com a vida dela, porque ela me deixou”, fica incomodado, porque não lhe parece emoção verdadeira. Como mediador, ele pensa: “Esse cara tem que segurar mais no peito, isso aí. Tem que aceitar, tem que ter mais dignidade: se a mulher não quer ficar com ele, ele também não tem que querer ficar com ela”.

Elaine sente pena das mulheres, pelo término sofrido dos casamentos e amores. Este sofrimento, segundo ela, só vai ser amenizado com o tempo. “Após a separação, o tempo é como o remédio para as dores”. Ela assinala então, que não ajuda somente com a teoria e técnica, mas que as suas vivências são um aprendizado também. Segundo Jéssica, na mediação, os casais chegam com muito rancor e raiva, sentindo-se prejudicados financeira e/ou emocionalmente, utilizando os filhos para vinganças pessoais. Esse “jogo sujo” a mobiliza, pois considera triste o fato de as pessoas não perceberem o mal que estão fazendo aos filhos. “As mulheres, porém, estão se sentindo tão espoliadas, tão mal, com tanta raiva e ódio, que fazem isso sem se dar conta”, justifica. Jerônimo diz ter que se “policiar”, para que os seus sentimentos não alterem uma opinião, um tratamento, uma proposta de encaminhamento. Já Mateus fica indignado com a conduta de alguns mediandos, ao reclamarem situações que eles mesmos produziram. Admite se identificar mais com o homem. Não se incomoda tanto quando é a mulher que

apresenta este tipo de queixa. Parece-lhe mais aceitável a mulher agir dessa forma: “ele me deixou, ele estragou a minha vida”. O mediador refere tratar-se de algo mais próprio da mulher, “uma coisa mais histérica...”.

Lívia também expressa a influência dos seus sentimentos e vivências no trabalho de mediação. Passar pela dor da separação, pela perda dos sonhos, pelo medo do desconhecido, pelo medo de refazer a vida, conforme a mediadora, muda radicalmente, a postura diante dos mediados. São sentimentos fortes que, uma vez tendo sido vividos, possibilitam perceber melhor o que ocorre com as pessoas, pois, segundo ela, “sentir em si é completamente diferente”, inclusive para mostrar, tanto para mulheres quanto para homens, que “existe luz no final do túnel”. Percebe-se, novamente, a interferência de aspectos da intersubjetividade, em que os limites entre o(a) mediador(a) e o(a) cliente tornaram-se difusos, como aspectos de uma realidade, que passou a ser concebida, como uma construção social, de interações múltiplas.

### **Considerações Finais**

Revedo os dados da pesquisa, resgatamos as duas grandes categorias identificadas: percepção e atitude dos mediadores, no processo de mediação, em relação às questões de gênero. Quanto à percepção, os focos das questões norteadoras foram: a percepção ou não dos estereótipos de gênero, a percepção dos papéis de gênero, conforme seu próprio gênero e conforme as relações de poder, entre homens e mulheres. Isto equivale às três subcategorias encontradas: estereótipos, papéis de gênero e relações de poder. Neste sentido, salientamos que os(as) mediadores(as) percebem a existência de estereótipos de gênero, relacionados à guarda dos filhos, fragilidade, dependência, traição, posição queixosa, sensibilidade, objetividade, natureza, cultura e violência.

Um dos aspectos mais importantes a destacar, na primeira categoria, diz respeito à guarda dos(as) filhos(as), cujo estereótipo é que esta deve ser da mãe. As mediadoras evidenciam uma tendência de mudança, quando dizem ser uma hipocrisia afirmar que os(as) filhos(as) devem, necessariamente, ficar com as mães. Segundo elas, isto não é mais prerrogativa, nem obrigação das mulheres. Já os mediadores alegam que muitos pais

reivindicam a guarda, mas que as crianças ficam melhor com a mãe. Ainda justificam que esse pedido, geralmente, é para evitar o pagamento de pensão alimentícia. Os mediadores, no entanto, têm mais dificuldade em aceitar quando a mãe não deseja a guarda do filho.

Em resumo, as mediadoras não vêem as mulheres como, obrigatoriamente, guardadoras oficiais de seus filhos, afirmando que o papel de mãe se constitui apenas uma de suas facetas. Elas ainda enfatizam a transformação dos papéis feminino e masculino, como causa de alteração gradativa no estereótipo. As mediadoras parecem estar mais abertas e avançadas frente às idéias de guarda dos(as) filhos(as). Não devemos, entretanto, nos deter no explícito. Uma das mediadoras reconhece, por exemplo, a existência de um arquétipo materno, em toda mulher, embora em diferentes níveis de desenvolvimento. Outras admitem o medo das mulheres, no sentido de que os(as) filhos(as) venham a se apegar e gostar mais da nova namorada do pai. Nesse sentido, as mediadoras respondem positivamente à primeira questão norteadora. O mesmo ocorre com os mediadores, que consideram socialmente mal-vistas as mulheres que abdicam da guarda dos(as) filhos(as).

Quanto às queixas, os(as) mediadores(as) salientam que as mulheres, de modo geral, são mais queixosas. As diferenças apontadas são de que elas reclamam da dissolução da família, do medo de serem também abandonadas pelos(as) filhos(as), do vínculo destes(as) com as novas companheiras dos ex-maridos. Já os homens, conforme a percepção dos mediadores, queixam-se do distanciamento e da dificuldade de acesso aos(as) filhos(as).

Em síntese, há vários outros estereótipos identificados e percebidos diferentemente, pelos mediadores e mediadoras. É o caso, por exemplo, da traição, da fragilidade, da racionalidade, entre outros apontados. O que se evidencia é que os(as) mediadores(as) têm consciência da existência de estereótipos, embora neguem que a sua atuação seja influenciada por eles. Isto se contradiz, no entanto, com alguns posicionamentos expressos durante a pesquisa. A maneira de pensar dos(as) mediadores(as) traz algumas diferenças relativas a seus gêneros, como, por exemplo, os homens demonstram mais preconceito em relação aos estereótipos ligados à traição, do que as mulheres. Neste sentido, são marcantes as seguintes falas

masculinas: “os homens traem mais”; “as mulheres perdoam”; “Este cara tem que matar mais no peito” e “Ser corno é pior para o homem”. No caso das mulheres, é ilustrativo o que foi expresso por uma mediadora: “a questão do cara ser opressor, violento, isso não me altera, ... Mas com mulheres que se vitimam, eu tenho uma certa resistência”. O curioso é que a violência masculina parece estar tão naturalizada, para esta mediadora, que ela demonstra irritação com a vitimização, traço evidenciado como um típico estereótipo feminino.

As relações de gênero são reconhecidas pelos(as) mediadores(as) como relações de poder desiguais. Em geral, os mediadores afirmam que o homem tem mais poder e atribuem esta hegemonia ao fato de que ele é o mantenedor da família, ao mesmo tempo em que a mulher ainda é percebida como a cuidadora, mesmo que trabalhe fora e contribua para o orçamento familiar. A percepção é no sentido de que a mulher “ajuda” o homem na manutenção, assim como o homem “ajuda” a mulher a cuidar dos filhos e da casa.

Quanto à segunda categoria – as atitudes dos(as) mediadores(as) no processo de mediação –, percebemos o vínculo com duas das questões norteadoras preliminares. Uma delas diz respeito às possíveis alterações da imparcialidade dos(as) mediadores(as), no processo de mediação, em função das relações de gênero. A outra se refere às eventuais alianças entre os(as) mediadores(as) e mediados, em função do seu gênero. Salientamos ainda que, nesta categoria, emergiu uma outra subcategoria, de modo bastante significativo, pertinente à interferência dos sentimentos e vivências dos(as) mediadores(as). O que se pode verificar é que a imparcialidade é um ideal, mas, na prática, não é isto o que ocorre. No geral, no entanto, os(as) mediadores(as) não admitem diferença no modo como tratam o homem ou a mulher, dizendo não se posicionarem de forma diferenciada, em relação a um ou a outro. É o que afirma uma mediadora: “ali não sou mulher, nem mãe, nem esposa, nem advogada”. Os(as) mediadores(as) destacam que procuram analisar o contexto do casal e lembram que homens e mulheres chegam à mediação magoados um com o outro, embora haja diferenças na intensidade dessa mágoa. Portanto, justificam a necessidade de se manterem imparciais, em relação aos dois gêneros, trabalhando e definindo o conflito em conjunto.

Outro dado evidenciado é que os(as) mediadores(as) não são “máquinas”, portanto não ficam impassíveis diante dos problemas. Devem, porém, manter-se imparciais e canalizar esses sentimentos. Por isso, o(a) mediador(a) necessita ter um bom nível de conhecimento de si próprio e reconhecer seus limites. Os mediadores e mediadoras concordam nesta questão: sentimentos existem e estão presentes no processo de mediação familiar; porém, devem ficar sob controle, para não interferirem no desempenho profissional. Este, pelo menos, é o discurso. Os(as) entrevistados(as) corroboram a grande influência de suas vivências pessoais de separação, bem como as relativas às suas famílias de origem, para uma maior compreensão das situações relatadas e vividas pelos casais em crise.

A pesquisa ainda nos leva a refletir sobre o quanto aspectos culturais e regionais podem estar influenciando as práticas e as percepções. Isto indica que seria interessante a realização de estudos, mais detidamente, sobre estes aspectos, em outros estados e regiões.

Podemos acrescentar que a interdisciplinaridade exige novas e mais profundas reflexões e pesquisas, na medida em que, em um mundo calcado na especialização, é uma prática ainda com muito a propor e construir.

Os resultados de nosso estudo alertam para estas questões que podem, eventualmente, passarem despercebidas no cotidiano do trabalho de mediação de casais heterossexuais, em processo de separação conflituosa. Além da inevitável diferenciação entre a teoria e a prática (uma coisa é o aprendizado teórico de como se deve fazer e outra é estar face a face e trabalhar com pessoas em conflito), o fato de certos aspectos não estarem plenamente conscientes, para quem conduz o processo (as questões de gênero, por exemplo), pode levar a procedimentos tendenciosos, que invalidariam qualquer intenção de imparcialidade. Além disso, ser imparcial pode ser a máscara de ser indiferente aos desníveis de poder das pessoas atendidas.

A subjetividade de cada mediador(a) jamais pode ser ignorada. Deve ser levada em conta sua bagagem, sua formação, suas vivências, seus valores e tudo o mais que o(a) constitui, como pessoa e profissional. Isto é importante porque este(a) mediador(a) exercerá seu papel como um ser integral. Esta concepção de que não existem

realidades objetivas também está presente nos alicerces do Pensamento Sistêmico.

O método de análise de conteúdo mostrou-se pertinente e condizente com os propósitos do estudo, permitindo mapeamento dos conteúdos, para a análise e interpretação das respostas obtidas. Auxiliou, sobremaneira, para considerar os conteúdos implícitos e explícitos dos dados das entrevistas, embora, neste relato, talvez não seja visível a dimensão do trabalho de sistematização que foi realizado, até chegar às duas categorias principais.

Por fim, podemos resgatar, neste momento, a inquietude inicial: por que estudar a interface mediação e gênero? Consideramos, após o estudo, a validade desta pesquisa e do reconhecimento das interferências das questões de gênero, no processo de mediação familiar, em casos de separação e divórcio de casais heterossexuais. Sugerimos, neste sentido, a inclusão, nos cursos de formação em Mediação Familiar, da disciplina de Estudos de Gênero, visando conhecimento e conscientização dos(as) futuros(as) mediadores(as). Deste modo, esperamos ter contribuído para os avanços dos Estudos de Mediação e de Gênero, com base no Pensamento Sistêmico.

## Referências

- Bardin, L. (1991). **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70.
- Berger, P. L., & Luckmann, T. (2003). **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes.
- Breitman, S., & Marodin, M. (2002). A prática da moderna mediação: integração entre a Psicologia e o Direito. In: Zimmerman, D. & Coltro, A. C. M. (Orgs.). **Aspectos psicológicos na prática jurídica** (p. 471-488). Campinas: Millennium.
- Burin, M. (2004). Prefácio. In: Strey, M. N., Cabeda, S. T. L., & Prehn, D. R. (Orgs.). **Gênero e cultura: questões contemporâneas** (pp. 9-12). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Bush, R. A. B., & Folger, J. P. (1996). **La promesa de mediación**. Barcelona: Granica.
- Butler, J. (2003). **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Cárdenas, E. J. (1999). **Violencia en la pareja: intervenciones para la paz desde la paz**. Buenos Aires: Granica.
- Cardoso, N. B. (1997). Mulher e maus tratos. In: Strey, M. (Org.). **Mulher: estudos de gênero** (pp. 127-138). São Leopoldo: Unisinos.
- Cechin, A. F. (2005). **Vivências em espaços educativos formais ou informais e a constituição de identidades homossexuais**. Porto Alegre, 2005. Proposta de tese Doutorado, Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Coelho, S. V. (2005). Abordagens psicossociais da família. In: Aun, J. G., Vasconcellos, M. J. E., Coelho, S. V. **Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais. v. 1: Fundamentos teóricos e epistemológicos** (pp. 143-224). Belo Horizonte: Ophicina da Arte e Prosa.
- Fisher, R. J. *Methods of Third-Party Intervention*. Recuperado em 24 set. 2005: <[http://www.berghof-handbook.net/articles/fisher\\_hb.pdf](http://www.berghof-handbook.net/articles/fisher_hb.pdf)>.
- Grossi, P. K. & Aginsky, B. G. (2001). Por uma nova ótica e uma nova ética na abordagem da violência contra mulheres nas relações conjugais. In: Grossi, P. K. & Werba, G. C. (Orgs.). **Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber** (pp. 19-46). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Grossi, P. K. (2001). Nem com uma flor: reflexões sobre abordagens com grupo de homens agressores. In: Grossi, P. K. & Werba, G. C. (Orgs.). **Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber** (p. 195-214). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Haynes, J. M. & Marodin, M. (1996). **Fundamentos da mediação familiar**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul.
- Hayward, Ruth Finney. Needed: a culture of masculinity for the fulfilment of human rights. **Development**, 44(3), 48-53, 2002.
- Hironaka, G. M. F. N. (2002). Responsabilidade Civil na relação paterno-filial (pp. 403-432). In Pereira, R. C. (coord.). **Anais, 3. Congresso Brasileiro de Direito de Família-Família e Cidadania: o novo CCB e a *vacatio Legis*** 002, Belo Horizonte: IBDFAM/Del Rey.

- Hyde, J. S. (1995). **Psicologia de la mujer: la otra mitad de la experiencia humana**. Madrid: Morata.
- Lipovetsky, G. (2000). **A terceira mulher: permanência e revolução do feminino**. São Paulo: Companhia das Letras.
- Mackinnon, C. A. (1987). Diferencia y dominio: sobre la discriminación sexual. In: M. Navarro; C. R. Stimpson. **Sexualidad, género y roles sexuales** (pp. 77-101). Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.
- Moraes, R. (2005). **Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva**. Porto Alegre: Autor.
- Narvaz, M. G. & Koller, S. H. (2004). Famílias, gêneros e violências: desvelando as tramas da transmissão transgeracional da violência de gênero. In: Strey, M. N., Azambuja, M. P. R. & Jaeger, F. P. (Orgs.). **Violência, gênero e políticas públicas** (pp. 149-176). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Negrão, T. (2004). Nós e rupturas da rede de apoio às mulheres. In: Strey, M. N., Azambuja, M. P. R., & Jaeger, F. P. (Orgs.). **Violência, gênero e políticas públicas** (pp. 216-258). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Neves, Sofia; Nogueira, Conceição. (2003, jul/dez.) A psicologia feminista e a violência contra as mulheres na intimidade: a (re)construção dos espaços terapêuticos. *Minho: Psicologia & Sociedade*, 15(2), 43-64.
- Olabuénaga, J. I. R. (1999). **Metodología de la investigación cualitativa**. Bilbao: Universidad de Deusto.
- Oliveira, M. (1998). **La educación sentimental**. Barcelona: Learia.
- Pereira, V. L. (2004). Gênero: dilemas de um conceito. In: Strey, M. N., Cabeda, S. T. L., & Prehn, D. R. (Orgs.). **Gênero e cultura: questões contemporâneas** (pp. 173-198). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Ravazzola, María Cristina. (2002, nov.). Violencia familiar: el abuso relacional como un ataque a los derechos humanos. **Sistemas Familiares**, a. 14(3), 29-41.
- Saunders, Daniel G. (2002). Are physical assaults by waives and girlfriends a major social problem?. **Violence against women**, 8(12), 1424-1448.
- Scott, Joan. (1995, jul/dez.). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educación e Realidade**, Porto Alegre, a. 2(20), 71-99.
- Six, J. F. (1997). **Dinâmica de la mediacion**. Barcelona: Paidós.
- Strey, M. N. (Org.). **Mulher: estudos de gênero**. São Leopoldo: Unisinos.
- Strey, M. N. (2004). Violência de gênero: uma questão complexa e interminável. In: Strey, M. N., Azambuja, M. P. R., Jaeger, F. P. (Orgs.). **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Strey, M. N. (2001). Violência e gênero: um casamento que tem tudo para dar certo. In: Grossi, P. K., & Werba, G. C. (Orgs.). **Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber**. Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Vasconcellos, M. J. E (2005). Epistemologia sistêmica: pensamento sistêmico-novo paradigmático. In: Aun, J. G., Coelho, S. V., & Vasconcellos, M. J. E. **Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais: v. 1 - Fundamentos teóricos e epistemológicos** (pp. 71-142). Belo Horizonte: Ophicina da Arte e Prosa.
- Willi, J. (1985). **La pareja humana: relación y conflicto**. Madrid: Morata.
- Yll, M. E. S. (1998). **Cuerpos sexuados, objetos y prehistoria**. Madrid: Cátedra.
- Zimerman, D. E. (2005). **Psicanálise em perguntas e respostas: verdades, mitos e tabus**. Porto Alegre: Artmed.

Recebido em/received in: 18/04/2006  
Aprovado em/approved in: 27/06/2006